



Visite o nosso site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3.109/2014

Designa instauração de Sindicância para apurar suposto ilícito administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância nos moldes no art. 167 da Lei nº 1.963/1992, conforme o Processo Administrativo nº 001/2014, para apurar os fatos narrados no referido processo.

**Art. 2º.** Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.969/2013, para abertura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Comunique-se

Alegre -ES, 08 de abril de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre